Universidade de Taubaté

Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76 Recredenciada pelo CEE/SP CNPJ 45.176.153/0001-22 Reitoria Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270 (12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 033/2022

Aprova a prestação de contas do acordo de cooperação pedagógica entre a união/comando de Aviação do Exército (CAvEx) e a Universidade de Taubaté (UNITAU).

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-096/2016, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a prestação de contas do acordo de cooperação pedagógica entre a união/comando de Aviação do Exército (CAvEx) e a Universidade de Taubaté (UNITAU), realizada pela Pró-reitoria de Extensão.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 19 de abril de 2022.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 26 de abril de 2022.

Alexandra Aparecida Lobato Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais